



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

Poder Legislativo

PORTARIA 002/2023 - GP

Designa Servidora para cargo de provimento em confiança e dá outras providências nos termos que especifica

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e em consonância com a Lei 864 de 03 de janeiro de 2019, alterada pela LEI Nº 895 de 19 de agosto de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º- DESIGNAR a Servidora **FABIOLA DA COSTA ALVES DANTAS** – **RECEPCIONISTA - MAT 019**, para ocupar o Cargo de Provimento em Confiança TESOUREIRA – CC3, junto a estrutura organizacional do Poder Legislativo Municipal;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Cientifique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência - PALACIO MUNICIPAL Vereador Lourival Libâneo de Melo em Cerro Corá/RN, 04 de janeiro de 2023.

Vereador JOÃO MARIA ALEXANDRE
PRESIDENTE